

13 — Por força dos artigos 6.º, n.º 4 e 54.º, n.º 1, al. d), da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento far-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos integrados em cada um dos seguintes grupos, sendo que os candidatos incluídos em grupo subsequente só serão chamados se os postos de trabalho não forem preenchidos pelos candidatos do grupo anterior.

1.º Grupo — candidatos colocados em situação de mobilidade especial.

2.º Grupo — demais candidatos que detenham relação jurídica de emprego público (RJEP) por tempo indeterminado.

3.º Grupo — candidatos condicionais.

13.1 — No que toca aos candidatos condicionais e de acordo com o disposto no artigo 35.º, n.º 1, alínea a) da Portaria n.º 83-A/2009, com referência no artigo 99.º, n.º 1, do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em situações de igualdade de classificação, têm preferência na ordenação final os contratados a termo que estejam a exercer ou tenha cessado de exercer há não mais de 90 dias em relação à data de publicação deste concurso funções idênticas aos de assistente operacional e de assistente técnico.

13.2 — Se subsistir empate após a observância das preferências legais, aplicam-se os critérios definidos no artigo 35.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009.

14 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de requerimento disponível na Divisão Administrativa, sita na Rua Resistentes Antifascistas, 2830-523 Barreiro, e entregues pessoalmente, após o seu correcto preenchimento, das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 16.45h, ou por carta registada para a mesma morada, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração dos SMTCB, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas findo o qual não serão as mesmas consideradas.

14.1 — O requerimento de admissão ao concurso devidamente preenchido e assinado, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; b) Fotocópia do documento comprovativo da relação jurídica de emprego público, quando se aplique; c) Currículo detalhado e actualizado; d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte.

14.2 — O currículo deve, por sua vez, ser acompanhado de fotocópia dos documentos que comprovem os factos indicados que possam revelar para apreciação do seu mérito, sob pena de não serem considerados.

14.3 — A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só serão consideradas se forem comprovadas por fotocópias dos documentos que comprovem.

14.4 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

14.5 — As falsas declarações são punidas, conforme artigo 28.º, n.º 12, da Portaria n.º 83-A/2009.

14.6 — Os candidatos do mapa de pessoal dos SMTCB estão dispensados da apresentação de documentos comprovativos que já constem do seu processo individual, devendo mencionar essa circunstância.

15 — Excepcionalmente, e, designadamente quando o n.º de candidatos seja superior a 100, tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos, limitar-se-á a prova de conhecimentos.

16 — As actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar,

a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de selecção serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será notificada por ofício registado.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, será publicitado num jornal de expansão nacional.

20 — Composição do Júri: Presidente: Victor Manuel Lobo Bento, Chefe da Divisão de Equipamento; 1.º Vogal Efectivo: Sónia Maria Esteves Coelho, Chefe da Divisão Administrativa, 2.º Vogal Efectivo: Nuno Alexandre Freitas Ferreira, Chefe da Divisão de Exploração. O 1.º vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos. Vogais suplentes: José António de Jesus Evaristo, Encarregado Operacional e Luís Filipe Santos Trincadeira, Encarregado operacional.

Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro, aos 04 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho.

303220343

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 9936/2010

Contratos de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, após negociação salarial, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 26 de Abril de 2010, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas Veículos Especiais, Posição Remuneratória 2.ª, Nível 2, com os candidatos classificados no procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional, nas funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 2009/08/07, Carlos Alberto da Silva Barbosa, Victor Manuel do Rosário de Fátima e Nuno Miguel Gouveia Domingues.

Serviços Municipalizados de Sintra, 5 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, Baptista Alves.

303229513



PARTE I

CLUBE LATITUDES NORTE 29T

Anúncio (extracto) n.º 4576/2010

Notária Joana Isabel de Matos Cabral, com Cartório sito na Rua Américo Martins Pereira, 29 A, 3850-837 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha.

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação no *Diário da República* que, neste Cartório Notarial, de folhas oitenta a folhas oitenta e três do Livro de Notas para Escrituras Diversas número sessenta e oito — A, se encontra exarada uma escritura, com data de trinta de Outubro de dois mil e sete, na qual foi constituída a associação “Clube Latitudes Norte 29T”, com sede na Rua Padre Manuel Garrido, n.º 174,

freguesia de Avanca, concelho de Estarreja, pessoa colectiva com o número provisório P508 331 196.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Albergaria-a-Velha, em trinta de Outubro de dois mil e sete. — A Notária, *Joana Isabel de Matos Cabral*.

1194275228701

ISPA — INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA

Despacho n.º 8505/2010

Por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 22 de Maio de 2009, foi deferido o pedido de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Psicologia, com produção de efeitos à data da passagem do Instituto Superior de Psicologia Aplicada a Instituto Universitário, o que ocorreu com a publicação do Decreto-Lei n.º 221/2009, de 8 de Setembro.

Em cumprimento do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos acima referido.

10 de Maio de 2010. — O Reitor, *Frederico Pereira*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — ISPA — Instituto Universitário de Psicologia Aplicada.

2 — Grau ou diploma — Doutoramento

3 — Curso — Psicologia

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres

6 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

O 3.º ciclo em Psicologia apresenta 13 áreas de especialização: Psicologia Cognitiva, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia Educacional, Psicologia Social, Psicologia das Organizações, Psicologia Económica, Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde, Psicologia Comunitária, Psicossomática, Psicanálise, Etologia e Psicobiologia, cada uma com 180 créditos e a duração de 6 semestres.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Doutoramento em Psicologia

QUADRO N.º 1

Área de Psicologia Cognitiva

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia Cognitiva	PG	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
<i>Total</i>		156	24

QUADRO N.º 2

Área de Psicologia do Desenvolvimento

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia do Desenvolvimento...	PD	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
<i>Total</i>		156	24

QUADRO N.º 3

Área de Psicologia Educacional

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia Educacional	PE	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
<i>Total</i>		156	24

QUADRO N.º 4

Área de Psicologia Social

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia Social	PS	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
<i>Total</i>		156	24

QUADRO N.º 5

Área de Psicologia das Organizações

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia Social e das Organizações	PO	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
<i>Total</i>		156	24

QUADRO N.º 6

Área de Psicologia Económica

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia Económica	PEC	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
<i>Total</i>		156	24

QUADRO N.º 7

Área de Psicologia Clínica

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia Clínica	PC	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
<i>Total</i>		156	24